



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Claudio Abrantes- REDE-DF

INDICAÇÃO Nº **IND 6521/2015** **/2015**
(Do Senhor Deputado Claudio Abrantes - REDE-DF)

LIDO
Em, 15/12/15

Secretaria Legislativa

Sugere ao Senhor Chefe do Poder Executivo que envide esforços junto ao Senhor Secretário da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, visando a construção de Ponto de Encontro Comunitário - PEC, na quadra 16, conjunto 7, ao lado da casa um, no Buritis III, localizado em Planaltina - RA VI, Distrito Federal.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143, do seu regimento Sugere ao Senhor Chefe do Poder Executivo que envide esforços junto ao Senhor Secretário da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, visando a construção de Ponto de Encontro Comunitário - PEC, na quadra 16, conjunto 7, ao lado da casa um, no Buritis III, localizado em Planaltina - RA VI, Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A construção de Ponto de Encontro Comunitário - PEC - no citado local é antiga reivindicação dos habitantes da região, que carecem de espaços propícios para um melhor convívio social, inclusive com a prática de exercícios físicos.

Cabe ressaltar que o Ponto de Encontro Comunitário objeto desta proposição além de servir para a maior integração social dos moradores, certamente contribuirá para a melhoria da vida comunitária.

Pelo exposto conclamo os meus nobres pares para aprovar a presente indicação.

Sala das Sessões, em


Deputado Claudio Abrantes
Rede Sustentabilidade - REDE/DF

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº **6521 / 2015**
Folha Nº **01**

14/12/15 (19/12)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☒ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 22/12/15,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 6521 / 2015
Folha Nº 02